



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024
CONTRATAÇÃO POR DISPENSA Nº 011/2024
HOMOLOGADO EM 02 DE MAIO DE 2024

O presente procedimento administrativo tem como objetivo de aquisição por dispensa de licitação, de medicamentos para distribuição na Farmácia Básica de São José do Ouro/RS.

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, o termo de referência, os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão do art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021, bem como o parecer jurídico que opinou pela legalidade da contratação, passo a decidir: **Autorizo** a contratação referida acima, realizada por processo de dispensa de licitação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Quanto a publicação referida no art. 75, § 3º, da Lei Federal n. 14.133/2021, verifica-se que fora realizada e o prazo mínimo de três dias úteis observado e, conforme disposto na documentação de justificativas, concluiu-se que a proposta mais vantajosas foi oferecida por:

- Contratada: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ Nº 00.802.002/0001-02
Itens: 7 e 9 no total: R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)
- Contratada: **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ Nº 03.652.030/0001-70
Itens: 2, 5, 6 e 8 no total: R\$ 780,90 (setecentos e oitenta reais e noventa centavos)
- Contratada: **KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ Nº 15.068.089/0001-03
Itens: 1, 3 e 4 no total: R\$ 2.890,00 (dois mil, oitocentos e noventa reais)

Desta forma, formalize-se o respectivo contrato nos termos da Lei n. 14.133/2021.

Publique-se a presente autorização de contratação direta ou o extrato decorrente do contrato, no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme Art. 72, parágrafo único, Lei 14.133/21.

São José do Ouro, RS, 02 de maio de 2024

Antônio José Bianchin
PREFEITO MUNICIPAL